

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMAO GABINETE (VIAMAO)

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 01 de abril de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Plano Estratégico de Ações para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA Presidente do Conselho do Campus IFRS Campus Viamão

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 17:52) MAIRA BAE BALADAO VIEIRA DIRETOR

> IFRS / CV-VIA (11.01.16) Matrícula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000106/2024-19

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 01/04/2024 e o código de verificação: 448c130b27